

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira – PROS

PROJETO DE LEI Nº 24, 29 de julho de 2019

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista — TEA, nas placas de atendimento prioritário”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO APROVA:

Art. 1º- Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem incluir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista —TEA.

§1º - Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos ;
- III - drogarias ;
- IV - restaurantes ;
- V - hospitais;
- VI - lojas em geral;

§2º - Entende-se por estabelecimentos públicos:

- I - hospitais;
- II — ub's
- III — repartições públicas;

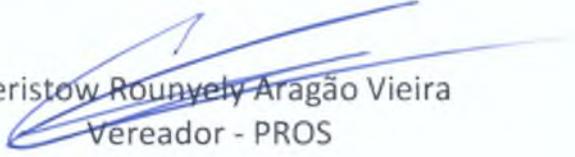
Parágrafo Único: Nas placas informativas dos assentos preferenciais do transporte público, também será incluído o símbolo já citado no artigo 1º.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira - PROS

Art. 2º - Os estabelecimentos que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitos a sanções que serão estabelecidas em regulamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90(noventa) dias da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal



Heristow Rounyely Aragão Vieira
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira – PROS

JUSTIFICATIVA

O objetivo da propositura é igualar os pacientes diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista ao demais beneficiários do atendimento prioritário. O Autismo também chamado de Transtorno do Espectro autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação social e no comportamento. Apresenta uma ampla gama de severidade e prejuízos, sendo frequentemente a causa de deficiência grave, representando um grande problema de saúde pública.

A situação de uma fila demorada e com muitas pessoas, é extremamente incômoda para um autista, em especial, para uma criança. No caso de pessoas com autismo leve, o transtorno ainda é mais difícil de identificar e as outras pessoas na fila não compreendem o que ocorre, como aconteceria com um deficiente visual ou cadeirante, por exemplo.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), no final da década de 80 somente uma a cada 500 crianças eram diagnosticadas com autismo. Hoje, a proporção é de uma a cada 68, um aumento superior a 85%. Ainda não existem estudos no Brasil que determinam o número exato de autistas, mas as organizações não-governamentais que cuidam do tema estimam em mais de 2 milhões. Mais do que o símbolo na placa, a lei oficializa o atendimento prioritário, faz com que as pessoas entendam o transtorno, passem a conhecer e o respeito surja.

A fita quebra-cabeça foi adotada em 1.999 como símbolo para a conscientização do autismo e representa a sua complexidade. Além de trazer o quebra-cabeça, suas peças, em cores diferentes representam a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o transtorno. Às cores fortes representam a esperança em relação aos tratamentos e á conscientização da sociedade em geral. O Projeto de Lei visa determinar apenas a inserção da "fita quebra cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista -TEA, nas placas de atendimento prioritário.

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Vereador - PROS